



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 613/GM/MME, de 7 de fevereiro de 2022)

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo único, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no art. 13, **caput**, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e o que consta no Processo nº 48000.001222/2016-41, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar a cessão de uso da área de três metros quadrados situada no Pavimento Térreo, Portaria Principal do Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia, para instalação de um Ponto de Atendimento Eletrônico da Caixa Econômica Federal – CEF.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria MME nº 600, de 20 de abril de 2011.~~

FERNANDO COELHO FILHO

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.1.2017 – Seção 1.~~